

Protocolo: 00245/2025
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 18/02/2025
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Sugere estudos e providências que couberem visando incluir à edição de novo concurso público ao menos 30 vagas para o cargo de Perito Oficial Forense, abrangendo Peritos Criminais e Peritos Médicos Legistas, para suprir a carência desses profissionais atuando no Estado, bem como analisar a equiparação salarial desses servidores a de outras unidades da federação.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor EDUARDO CORREA RIEDEL, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Administração, Senhor FREDERICO FELINI, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA, e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor RODRIGO PEREZ RAMOS, sugerindo estudos e providências que couberem visando incluir à edição de novo concurso público ao menos 30 vagas para o cargo de Perito Oficial Forense, abrangendo Peritos Criminais e Peritos Médicos Legistas, para suprir a carência desses profissionais atuando no Estado, bem como analisar a equiparação salarial desses servidores a de outras unidades da federação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 18 de fevereiro de 2025.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(019/2025)

JUSTIFICATIVA

Considerando que em breve haverá a necessidade da criação de uma nova Unidade Regional de Perícias e Identificação (URPI) devido à implantação da Rota Bioceânica, que houveram exonerações de Peritos Oficiais Forenses em número de 18 (dezoito) profissionais ao todo nestes últimos dois anos, sendo a razão principal destas exonerações o valor remuneratório baixo, e conforme levantamento realizado pelo Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses de Mato Grosso do Sul, existe a expectativa da saída de mais servidores peritos em decorrência de estarem aprovados em outros concursos públicos e na iminência de serem convocados, acarretando em novas exonerações, bem como por aposentadorias regulares, ampliando a carência desses profissionais atuando e atendendo aos nossos cidadãos, o Sindicato da classe nos trouxe a reivindicação pela intercessão em favor da realização de novo concurso público, suprimindo essas lacunas.

O pedido também é por estudos, visando à equiparação e adequação salarial desses profissionais com outras unidades da federação, estimulando e incentivando a participação no concurso público, e o mais importante, a permanência nos cargos assumidos.

Ressaltamos a fundamental participação dos Peritos Oficiais Forenses servindo à administração pública estadual, cuja ausência de seus trabalhos pode colocar em risco e prejudicar com atrasos os atendimentos dos serviços prestados.

Considerando, também, que no ano passado foi apresentada indicação de autoria do Deputado Estadual Caravina, aprovada em Plenário desta Casa de Leis, onde o parlamentar apresentou solicitação pela necessidade de ampliação do quadro de Peritos Oficiais Forenses Papioscopistas em nosso Estado, com a inclusão de mais vagas para o cargo em concurso público, justificando sobre o impacto de déficit desses servidores diretamente prejudicando os trabalhos do Instituto de Identificação em Campo Grande, gerando sobrecarga de trabalho aos profissionais remanescentes e, da mesma forma, a ocorrência de remoção de servidores de longa data em Campo Grande para o interior do Estado, como solução paliativa à situação, causando transtornos aos familiares desses servidores.

Assim, nos somamos ao teor da Indicação do Deputado Caravina, pedindo estudos para que esta sugestão seja acatada e acrescentada ao pleito formulado anteriormente, com o apelo pela ampliação das vagas em questão no próximo concurso público a ser realizado pela administração estadual, em apoio e atenção à reivindicação entregue pelo Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses de Mato Grosso do Sul (SINPOF), através de seu representante, o presidente Francisco Orlando Franco Tomaz de Almeida.